



Documento de Formalização de Demanda

Unidade Requisitante: Município de Monte Carlo

Data: 05/01/2026

1. Identificação da Demanda

Descrição da Demanda: A presente demanda refere-se à necessidade da pavimentação com pedras irregulares de basalto nos trechos das ruas Bernardino Lopes de Albuquerque, Marcos Roberto de Cristo e Jurema Ribeiro Serpa

Justificativa: A presente demanda tem por finalidade a execução de pavimentação em vias públicas, visando a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade para a população.

Atualmente, as vias encontram-se em condições precárias, com irregularidades, presença de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, o que dificulta o deslocamento de veículos e pedestres, além de gerar riscos à segurança e à saúde pública.

A pavimentação contribuirá para a redução de custos com manutenção constante das vias, diminuição de danos a veículos, melhoria na mobilidade urbana e valorização dos imóveis da região. Ademais, proporcionará melhores condições de acesso para serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde, coleta de resíduos e segurança pública.

Dessa forma, a execução da pavimentação atende ao interesse público, promovendo qualidade de vida à população e desenvolvimento urbano do Município.

Impacto da não contratação: A não realização da contratação de empresa especializada para execução da pavimentação acarretará a manutenção das atuais condições precárias das vias, comprometendo a trafegabilidade e a segurança de motoristas e pedestre, representando prejuízo direto ao interesse público, à mobilidade urbana e ao desenvolvimento local.

2. Estimativa de Valor

- **Valor aproximado:** R\$399.997,85
- **Fonte da estimativa:** Tabela Sinapi

3. Alinhamento com Planejamento Estratégico

Objetivos estratégicos atendidos Pretende-se com o serviço de formação inicial e qualificação profissional:

a) **Melhoria da Infraestrutura Pública:** A pavimentação contribui para a modernização e qualificação das vias públicas, atendendo às diretrizes de desenvolvimento urbano do Município.

b) **Promoção da Mobilidade e Acessibilidade:** Proporciona melhores condições de tráfego para veículos e pedestres, garantindo maior fluidez, segurança e acessibilidade, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida.

c) **Cumprimento de Políticas Públicas e Investimentos:** Atende às



diretrizes de aplicação de recursos em infraestrutura, especialmente quando vinculados a convênios ou programas governamentais.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Valor Total Estimado: R\$399.997,85 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), com base na tabela SINAPI, incluindo materiais, mão de obra e aplicação de BDI.

5. FONTE DE RECURSOS

Recursos provenientes de Transferência de Estado e contrapartida do Município.

6. PRAZO E VIGÊNCIA

- Prazo de Execução: 6 meses, a partir da entrega da Ordem de Serviço;
- Vigência Contratual: 7 meses, podendo ser prorrogado com base no Art. 111.
- Garantia do Serviço: 5 anos.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria das condições de trafegabilidade, com vias mais seguras e adequadas para circulação de veículos e pedestres.
- Redução de poeira e lama, proporcionando melhores condições ambientais e de saúde à população.
- Melhoria na mobilidade urbana garantindo melhor fluidez no deslocamento diário.

8. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÕES

Riscos:

- Falta de mão de obra qualificada (execução direta);
- Atrasos na obra;
- Problemas na qualidade da execução;
- Danos estruturais progressivos caso não haja intervenção;
- Impactos nas atividades escolares durante a obra.

Mitigações:

- Contratação de empresa especializada via licitação;
- Exigência de qualificação técnica e atestado de capacidade;
- Fiscalização por equipe de engenharia do município;
- Definição do cronograma físico-financeiro;
- Uso de normas técnicas e boas práticas de engenharia;
- Planejamento prévio e comunicação com a escola;
- Obrigatoriedade de diário de obra e cumprimento de normas de segurança.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Osni Leodoro

Secretário de Infraestrutura